



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 17 / 2019

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência nº 05/2019, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar nº 40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função de 40% (quarenta por cento) à servidora TATIANE LUCI CREMM, por compor a Comissão de Avaliação de Documentos no exercício 2019 da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 09 (nove) meses, contados a partir de 1º de março de 2019;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2019.

Câmara Municipal, 15 de março de 2019.



MARCOS DE SOUZA
1º Secretário



MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente



VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.